



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488

- Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 -

Cx. Postal 450

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

CNPJ. 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PMDB

INDICAÇÃO

006/08

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 010 / 2008

Campo Mourão, 03 / 01 / 2008 Horas 14:50

Melina
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

08 / 02 / 08

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

O Vereador que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Plenário, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja efetuada a operação tapa buracos na Rua Harrison José Borges, entre as Avenidas Jorge Valter e a Avenida Goioere.

JUSTIFICATIVA

Por solicitação de moradores da região que utilizam esta via diariamente e a mesma encontra-se cheia de buracos.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de janeiro de 2008.

ROQUE DE FREITAS

/LQ

2696/2007 - 16/10 - INDICAÇÃO - Roque Aparecido de Freitas - EFETUAR A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA HARRISON JOSÉ BORGES, ENTRE AS AVENIDAS GUILHERME DE PAULA XAVIER E A AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES.

~~302/2007 - 22/02 - INDICAÇÃO - Isidório da Silva Moraes - REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA ARARUNA, ESPECIFICAMENTE ENTRE AS AVENIDAS PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E JORGE WALTER.~~

1912/2007 - 03/08 - INDICAÇÃO - Isidório da Silva Moraes - REALIZAR OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA EDMUNDO MERCER ESPECIFICAMENTE ENTRE AS AVENIDAS GOIOERÊ, E MANOEL MENDES DE CAMARGO.

3058/2007 - 19/11 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - REALIZAR OPERAÇÃO TAPA-BURACO OU RECAPE NA RUA PITANGA, ENTRE AS AVENIDAS GOIOERÊ ATÉ A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒ Indicação nº	<u>010</u>	/2008	☐ Projeto de Lei nº	_____	/2008
☐ Indicação Legislativa nº	_____	/2008	☐ Projeto de Resolução	_____	/2008
☐ Requerimento	_____	/2008	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____	/2008
☐ Outros	_____	/2008	☐ Moção nº	_____	/2008

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

☒ Verificação de Prejudicialidade.

☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....

☐ Inconstitucional por ferir:.....

☐ Inorgânico por ferir:.....

☐ Ilegal por ferir:.....

☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

☐ Parecer Jurídico em anexo.

☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....

☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 06/02/2008.

☐ favorável à tramitação.

☐ favorável à tramitação com emendas.

☐ Pela apresentação de substitutivo

☒ Contrário à tramitação

☐ Emendas em anexo.

☐ Substitutivo em anexo.

☐ Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312